



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 14/2025.

Ass.: "Altera o artigo 136 da Lei nº 2.402, de 07 de janeiro de 1999 e dá outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 14/2025 é de autoria do Ver. Wilson de Araújo Rocha – “Wilson da Engenharia”.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de fevereiro de 2025.

3 - A matéria: “Altera o artigo 136 da Lei nº 2.402, de 07 de janeiro de 1999 e dá outras providências”.

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de março de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO **EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR**
- Membro - - Relator -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5TT078530H4079YY>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5TT0-7853-0H40-79YY

